



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

### *TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2023 (Termo de Contrato nº 001/22 e PAE nº 101/21)*

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.235.448/0001-25, com sede à Rua Marquês de Paranaguá nº 348, bairro Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu diretor Senhor **DOUGLAS RODRIGUES CAETANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.331.518-3 e do CPF/MF sob nº 175.853.458-36, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê o licenciamento de uso de sistemas integrados de gestão pública incluindo serviços de instalação, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção para o atendimento da demanda exigida, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa das Diretorias de Benefícios e Administrativa e Financeira, alegando que há a necessidade da continuidade dos serviços, pois estão sendo prestados a contento, não havendo nada que os desabonem, bem como de sua extrema importância, necessidade, utilidade, etc, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 121/2022;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula sexta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE;
4. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
5. Considerando a manifestação favorável da Secretaria dos Assuntos Jurídicos;

**RESOLVEM PRORROGAR** o Termo de Contrato nº 001/2022 pelo período de mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **04 de Janeiro de 2023 até 03 de Janeiro de 2024**.



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

### RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor mensal após a aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passa a ser de **R\$ 14.094,60 (catorze mil noventa e quatro reais e sessenta centavos)**.

- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de **R\$ 169.135,20 (cento e sessenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, referentes a prorrogação retro que serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

<b>03.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM</b>	<b>despesa</b>
04.122.0030.2156 - 3.3.90.40.16	007
2023 = R\$ 167.725,74 e 2024 = R\$ 1.409,46 (R\$ 169.135,20)	

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 03 de Janeiro de 2023.

*FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA*  
*SUPERINTENDENTE IPREM*

*CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA*  
*CONTRATADA*

### Testemunhas :

1.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ 2.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_